



Decreto nº 523, de 28 de fevereiro de 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.574/2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) distribuído nas seguintes dotações:

02 05 01 SEC.MUN.DE OBRAS PÚBLICAS,TRANSITO,DES.U

864 04.122.0185.2033.0000 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRA.....R\$ 15.000,00
4.4.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 06 03 MANUT.DO ENSINO C/RECURSOS VINCULADOS

323 12.361.1205.2188.0000 MAN.DO ENS.FUND/SALARIO EDUCACAO.....R\$ 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1010 SALARIO EDUCACAO

325 12.361.1205.2188.0000 MAN.DO ENS.FUND/SALARIO EDUCACAO.....R\$ 150.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 1010 SALARIO EDUCACAO

334 12.365.1205.2228.0000 MAN.DA EDUCACÃO INFANTIL CRECHE/SALÁRIO ED.....R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1010 SALARIO EDUCACAO

02 08 01 SEC.MUN.AGRICULTURA, PEC.E AGRONEGÓCIO

522 20.122.0185.2097.0000 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.....R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 13 01 FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL REC.PRÓPRIOS

631 08.122.1208.2159.0000 MAN.DAS ATIV.DE FUNC.ASSIST.SOCIAL / SUAS.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
Fonte de Recurso: 1272 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 28/02/2018



Decreto nº 523, de 28 de fevereiro de 2018.

Superávit Financeiro:.....R\$ 300.000,00

Fontes de Recurso: 1010..... R\$ 300.000,00

Anulação:

02 05 01 SEC.MUN.DE OBRAS PÚBLICAS,TRANSITO,DES.U

159 04.122.0185.2033.0000 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS,TRANS.....R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 08 01 SEC.MUN.AGRICULTURA, PEC.E AGRONEGÓCIO

524 20.122.0185.2097.0000 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.....R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

526 20.122.0185.2097.0000 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.....R\$ 10.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 13 01 FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL REC.PRÓPRIOS

625 08.122.1208.2159.0000 MAN.DAS ATIV.DE FUNC.ASSIST.SOCIAL / SUAS.....R\$ 10.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte de Recurso: 1272 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação (-).....R\$ 75.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 28 de fevereiro de 2018.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 28/02/2018